CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO Nº_____/2023.

Ao
Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal; a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo faça, crie um acesso da Rua Basílio Travi com a rua lateral da Av.Cônego João Marchesi.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de fazer este acesso pois acabaria evitando que veículos tenham que acessar a rua "principal" ,e após entrarem na lateral da pista.

Canela, 17 de maio de 2023 .





Alberi Dias
Vereador - MDB